



COMPAZ-LD CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PAZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2021

Conforme a Lei Municipal nº13120 de 10 de setembro de 2020, por intermédio da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Cultura de Paz, e nos termos deste edital são convocados todos os interessados em participar da 7ª Conferência Municipal de Cultura de Paz, com o tema: "Em 2040, a Londrina que queremos é – LONDRINA CIDADE DA PAZ" Como estou contribuindo para isto?

7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PAZ

1. OBJETIVOS DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL.

- 1.1 Avaliar as situações relacionadas à educação e cultura da Paz no Município;
- 1.2 Estabelecer e orientar as diretrizes gerais da política municipal de defesa da cultura e educação para a Paz para o quadriênio subsequente ao de sua realização (2021/2025);
- 1.3 Avaliar e reformar as decisões administrativas do **COMPAZ-LD**;
- 1.4 Afirmar suas resoluções e dela dar publicidade, registrando-a em documento final.
- 1.5 Eleger os representantes da sociedade civil que comporão o **COMPAZ-LD**;

Os objetivos 1.1, 1.2 e 1.3, descritos acima, serão trabalhados na pré-conferência agendadas para **28 de abril de 2021**, conforme item 05 deste edital de convocação.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

DATA: 19 de maio de 2021 (QUARTA-FEIRA)

- PRESENCIAL - LOCAL: Centro de Pastoral Jesus Bom Pastor, R. Dom Bosco, nº 145 - Jd. Dom Bosco
- REMOTO – link será gerado no dia e publicado em <http://londrinapazeando.org.br/link/>
- HORÁRIO: 08:30h às 10:30h;

2.1.1 Programação:

- 08h:30min - ABERTURA
- 08h35min - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES 2018-2021
- 08h55min - APROVAÇÃO DO DOCUMENTO CONFERÊNCIA
- 09h15min - ELEIÇÃO, ESCRUTÍNIO E RESULTADO
- 10h30min - FOTO OFICIAL DOS PRESENTES E A DA TELA DO GOOGLE MEET E ENCERRAMENTO

3. PARTICIPANTES DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

- 3.1 Todo Cidadão poderá participar da 7ª Conferência Municipal;



COMPAZ-LD CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PAZ

- 3.2 As categorias de participação são de CONVIDADOS, DELEGADOS e OBSERVADORES;
- 3.3 Os DELEGADOS poderão votar e ser votados desde que sua inscrição como delegado seja homologada pela comissão organizadora, que verificará se todos os documentos entregues no prazo determinado neste edital estejam corretos.

4. INSCRIÇÕES PARA A 7ª CONFERÊNCIA

- 4.1 Os participantes como observadores ou como delegados deverão realizar sua inscrição on-line antecipadamente a pré-conferência, da seguinte forma: Entrar no portal londrina.pr.gov.br e buscar Escola de Governo INSCRIÇÃO <http://escoladegoverno.londrina.pr.gov.br/login/index.php> realizar o cadastro, entrar com a senha, seguir os passos EDUCAÇÃO – GERAL – CURSOS 2021 - 7ª Conferência Municipal de Cultura de Paz – chave de inscrição CCP-2021.
- 4.2 Ao ser inscrito, o participante deverá responder um questionário on-line que estará na plataforma da inscrição.
- 4.3 Todos os documentos com relação a Conferência (edital, regimento, programação, documento de planejamento e metas) estarão disponíveis na plataforma para leitura prévia a pré-conferência.
- 4.4 Os documentos para candidato a delegado(a) deverão ser inseridos digitalizados no ato da inscrição na plataforma de inscrição. Podendo a comissão organizadora pedir os originais ao candidato(a) caso seja necessário.

Parágrafo Único: Não serão inscritos Delegados (as) no dia do evento.

5. REQUISITOS DOCUMENTAIS, CRITÉRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS CANDIDATOS E SUPLENTES

§ 01: Os DELEGADOS deverão participar da pré-conferência já agendada para o dia: **28 abril de 2021**, das 08h 30min às 10h 30min, no Local: Centro de Pastoral Jesus Bom Pastor, R. Dom Bosco, nº 145 – Jd. Dom Bosco ou remoto pelo link será gerado no dia e publicado em <http://londrinapazeando.org.br/link/>

§ 02: Os representantes de entidades ou movimentos da sociedade civil organizada, não devem manter vínculos de subordinação com o Poder Público Municipal e deverão ter área de atuação no Município.

- 5.1 Os delegados candidatos da sociedade civil que queiram concorrer a uma vaga no COMPAZ, conforme a Lei, deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
- 5.1.1 Fotocópia do documento de identidade (RG);
- 5.1.2 Ofício da entidade/instituição que representa referendando a indicação recebida;
- 5.1.3 Fotocópia do estatuto da entidade/instituição registrado em cartório, comprovando 01 (um) ano, no mínimo, de existência legal.
- 5.1.4 Comprovante, mediante apresentação das atas de eleição e posse, da regularidade do mandato de seus atuais dirigentes;
- 5.1.5 Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica/CNPJ da entidade/instituição que representa devidamente atualizado;



COMPAZ-LD CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PAZ

5.2 Os indicados pelo poder público como delegados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

5.2.1 Fotocópia do documento de identidade (RG);

5.2.2 Ofício das Secretarias Municipais habilitadas indicando seus representantes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O delegado suplente somente terá direito a voto na ausência do seu titular;

6.2 Os casos omissos desse edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

6.3 De acordo com as exigências publicadas em diferentes órgãos, o uso de distanciamento social, materiais de insumo (álcool líquido e em gel 70%) e todas as medidas do protocolo de cuidado com a segurança pessoal de cada participante devido a COVID-19 deverá ser atendido impreterivelmente durante todo momento da Pré-Conferência e Conferência.

Londrina, 17 de março de 2021.

Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Cultura de Paz.

Maria Aparecida Prandini Pereira, OSC Nós do Poder Rosa: 9.9919 6000, cidinhaprandinipereira@gmail.com
Charleston Luiz da Silva, da Secretaria Municipal de Cultura: 9.9995 8939, charlestonluihp@hotmail.com
Neusa Napo, Cáritas: 9.9119 5262, neusanapo@gmail.com
Carla Fernanda Paiva Cordeiro, SME: 9.8816 2903, carlafpcordeiro@gmail.com
Claudines Schincariol Perozin, SMAS: 9.9653 1135, cras.centro@londrina.pr.gov.br

Advogados convidados observadores OAB

Drª Rejane Aragão 99615-0033

Dr. Paulo Magno 9.9991-6872

Drª Fabíola Larissa Mattozo 99931-7660

Algumas das Políticas Públicas e realizações do Movimento Pela Paz e Não-Violência Londrina Pazeando, onde o COMPAZ Conselho Municipal de Cultura de Paz é o grande parceiro com todas as instituições que o compõe. VEJA AQUI <http://londrinapazeando.org.br/acoes-de-nao-violencia-anuais/>